



PORTRARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 165, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação - TAE para ocupar a cadeira da Representação no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 24 do Estatuto e no Art. 29 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.004818/2025-94, contendo os documentos encaminhados pela Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 161, DE 08 DE ABRIL DE 2025, sob a coordenação da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, e

CONSIDERANDO a emissão da PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 164, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025, que Homologa o Resultado Final do Processo de Eleição para definição dos Representantes Estudantes, Técnico-Administrativos em Educação, Docentes e Coordenadores dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação para integrarem o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, resolve:

Art. 1º DESIGNAR representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação - TAE para ocupar a cadeira da Representação no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, para o exercício de mandato no período de 10 de dezembro de 2025 a 9 de dezembro de 2026, conforme segue:



NOME	MATRÍCULA SIAPE	TITULARIDADE	MANDATO
JEAN BORBA ALVES PINHEIRO	1185631	TITULAR	2º MANDATO
Vago	----	SUPLENTE	----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de dezembro de 2025, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior